



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE
Diretoria de Assistência Estudantil – DAE
BR 110 – Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 08/2016 – DAE/PRORHAE/UERN

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AS VAGAS AS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS FEMININA E MASCULINA DO CAMPUS DE NATAL/RN.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve prorrogar o prazo de inscrição e dá outras providências referente ao Processo Seletivo de Vagas para Residência Universitária Feminina e Masculina do Campus de Natal/RN.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia **25 de abril de 2016**, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 21:30 horas.

1.2 As inscrições serão feitas, exclusivamente, de forma presencial na sede do Campus de Natal da UERN, localizado Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419 - Potengi, Natal - RN, 59120-555.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

2.1 Para a validação da inscrição do candidato deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 do candidato;
- b) Requerimento de inscrição preenchido; (ANEXO I);
- c) Certidão de vínculo acadêmico referente aos Cursos ofertados pelo Campus de Natal;
- d) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço;
- e) Cópias das 03 (três) últimas faturas de energia elétrica - se estiverem em nome do candidato ou de seu responsável poderão servir como comprovante de residência);
- f) Comprovante de residência (declaração do locador, IPTU, financiamento, escritura do imóvel, contrato de aluguel ou equivalente);
- g) Certidão de antecedentes criminais, emitido na delegacia ou no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do RN (www.tjrn.jus.br/);
- h) Comprovante de renda familiar e/ou individual, conforme a situação do (a) candidato:
 - Comprovante do sindicato;
 - Contracheque dos pais ou pensão;
 - Comprovante de aposentadoria;
 - Comprovante do INCRA (agricultor).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (do candidato, dos pais ou dos responsáveis pelo sustento da família) – página de identificação pessoal frente e verso, e do contrato de trabalho, mesmo que não tenha trabalhado)
 - Se autônomo preencher auto declaração de renda (Anexo II)
- J) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) de todas as pessoas que residem com o candidato.
- k) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico

emitido por órgão competente do município de origem do candidato (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente).

3. DA ENTREVISTA:

3.1 O edital contendo a lista dos aprovados para a entrevista, referente às Residências Universitárias localizadas na cidade de Natal, será publicado no dia **27 de abril de 2016** e conterà o nome do classificado, local, dia e hora da entrevista.

3.2 As entrevistas serão realizadas no Campus de Natal, no dia **29 de abril de 2016**.

3.3 Os candidatos deverão chegar ao Campus de Natal com antecedência mínima de 30min.

3.4 O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato.

3.5 A lista de convocados para a entrevista será publicada na página eletrônica www.uern.br, link assistência estudantil, será fixada na sede da DAE e no Campus de Natal.

4. DO RESULTADO:

4.1 O resultado final do Processo Seletivo para as Residências Universitárias de Natal será divulgado no dia **02 de maio de 2016**.

4.2 Os contemplados deverão comparecer à Secretaria do Campus de Natal, em até 15 dias a partir da data de publicação afim de receber encaminhamento para a residência, bem como, para orientações sobre as Residências Universitárias.

4.3 Finalizado o prazo de 15 dias o discente que ainda não tiver fixado residência perderá o direito a vaga.

4.4 As listas dos contemplados serão publicadas na página eletrônica www.uern.br, link assistência estudantil, será fixada na sede da DAE e no Campus de Natal.

QUADRO DE DATAS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DE NATAL	DATA
Período de Inscrições	31 de março a 25 de abril de 2016
Edital com lista de aprovados para entrevista	27 de abril de 2016
Realização das entrevistas	29 de abril de 2016
Divulgação do Resultado	02 de maio de 2016

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1- Os demais itens do Edital nº 08/2016 – DAE/PRORHAE/UERN permanecem inalterados.

5.2- A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o requerente consultar a Diretoria, cuja lista de selecionados será fixada em seu mural, ou ainda, acessar o sítio da UERN <www.uern.br>.

Mossoró-RN, 15 de abril de 2016.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE
Portaria nº 0037/2015-GR/UERN.